



Estado de Goiás

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 986/84, 15 de outubro de 1984.

" Autoriza a compra de imóvel".

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra 2(dois) alqueires de terra de propriedade particular, situados na localidade denominada Escola Brasil (Fazenda Ponte Alta) destinados à implantação de um povoado naquela região.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de outubro de hum mil e novecentos e oitenta e quatro.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Euvaldo Tomaz de Souza".

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA.

-Prefeito Municipal -

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Alves de Castro".

ANTÔNIO ALVES DE CASTRO.

-Sec. de Administração-